



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.060, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE-SE O TÍTULO “CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR WAGNE COSTA MACHADO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Senhor **Wagne Costa Machado**, o título de “Cidadão Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene de Aniversário de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá